

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A ordenadora de despesas da Secretaria de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente, a Sra. DORA FARIAS DE BRITO, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de **Inexigibilidade de Licitação nº 2022. 2510-005/SEMAE**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, EMPREENDEDORISMO, RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE - SEMAE**, em favor de: **ESCRITÓRIO THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ Nº 04.060.148/0001-72, com valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente aos 12 (doze) meses. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, tendo todo teor da presente declaração, para que, se proceda a devida ratificação. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA a seguir relacionada: 0601 20 122 2001 2.017 – Gerenciamento da Secretaria Municipal, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO NA FORMA DA LEI.

**Limoeiro do Norte/CE, 31 de outubro de 2022.**

  
**DORA FARIAS DE BRITO**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ATIVIDADES  
ECONÔMICAS, EMPREENDEDORISMO, RECURSOS HÍDRICOS E  
ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE -  
CE